



COMUNICADO nº 03 – Pregão Eletrônico nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresas especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de alimentação eletrônico equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança para recarga única.

Em resposta a questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, este Pregoeiro esclarece que:

Questão

“Ainda restam duvidas em relação ao terceiro questionamento referente ao benefício das MEs e EPPs, em caso de empate entre todos os licitantes ocorrerá o sorteio entre todas as empresas independente de seu porte?

() SIM, ocorrerá o sorteio entre todas as empresas em caso de empate.

() NÃO, ocorrerá apenas entre as microempresas e as empresas de pequeno porte.

” [sic]

Resposta

O sistema ComprasNet apresenta recurso parametrizado para realizar o sorteio, quando necessário, conforme orientação nos manuais do Governo Federal.

De acordo com o item 5.4 do Edital esclarece que as MEs, EPPs ou sociedade cooperativa deverão declarar, ainda, em campo correspondente que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3ª da Lei Complementar Federal nº 123/06 e podem usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, observando o disposto no art. 4º § 1º ao 3º da Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pregão

Caso necessite de tal sorteio entre empresas de mesmo porte, será realizado pelo sistema. O Pregoeiro irá verificar as propostas das empresas, e caso necessite realizar alguma deliberação, será comunicado no 'chat' no momento do julgamento das propostas. Saliento, novamente, que persistindo o empate será aplicado o art. 60 da Lei 14.133/2021 e será solicitado documentação para tal comprovação.

Considerando que tal esclarecimento não enseja alteração no edital e anexos, permanece inalterada a data e horário para realização da sessão pública agendada para **05/12/2023, às 09h**, no Portal ComprasNet. O edital, bem como seus anexos, assim como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 23 de novembro de 2023.


Gilberto de Andrade
Pregoeiro